**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 63/2013** | Assunto: Homologa deliberação do Grupo 5 - Processo licitatório para contratação de serviços de Auditoria Contábil |
| **Conforme Ata Aprovada da 22ª Sessão Plenária** | Data: **22/02/2013** |

Autoriza o CAU/RS a realizar processo licitatório para contratação de Auditoria Contábil trimestral no ano de 2013.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 25 de janeiro de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. A autorização para realização de processo licitatório para a contratação de serviços de auditoria contábil trimestral no ano de 2013.
2. A aquisição acima se trata do Grupo 5 e foi submetida à aprovação em bloco, nesta deliberação única.
3. A deliberação teve 18 votos a favor e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente do CAU/RS